



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

EXMA. SRA. PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS/MG

Ref: Processo Licitatório nº 054/2024

Pregão Eletrônico nº 007/2024

DOS MOTIVOS QUE LEVARAM A INABILITAÇÃO AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA.

PARECER COMISSÃO

Após a confrontação do item 8.4 do edital com os documentos acostados aos autos, verificou-se que a empresa em questão não atende às características técnicas compatíveis com o objeto da licitação.

Os atestados devem comprovar serviços de **Reurb** que compreendam todas as etapas do processo de regularização, ou seja, desde a instauração com a identificação do núcleo até a emissão do registro do parcelamento com os lotes individualizados. Atestados que comprovem serviços apenas de parte do processo descrito na lei federal 13.465/2017 não serão aceitos.

O edital exige além das especificações técnicas acima, equipe multidisciplinar:

No caso de profissionais ligados ao CREA/CAU, são exigidas as ART's ou RRT pertinentes, em nome dos profissionais integrantes da equipe.

Coordenação geral, arquiteto, engenheiro sênior ou advogado, com experiência na coordenação e supervisão técnica de serviços de regularização fundiária ou planos de urbanização de assentamentos precários.

Área jurídica, advogado com experiência comprovada em direito público, imobiliário e direito urbanístico, regularização fundiária, usucapião e propriedade de terra.

Área de arquitetura e urbanismo, arquiteto com experiência em elaboração e desenvolvimento de projeto urbanístico, em especial com RRT em projeto de regularização fundiária ou parcelamento do solo.

Área de engenharia civil e ambiental, engenheiro com experiência em elaboração e desenvolvimento de projeto de regularização fundiária ou parcelamento do solo, em estudo técnico ambiental e de risco.

Área social, técnico com formação superior em serviço social, registrado no CRESS e experiência em trabalhos de mobilização social e elaboração de diagnóstico social de comunidades de baixa renda.

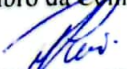
Estagiário de serviço social, direito, arquitetura e/ou engenharia

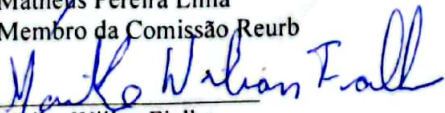
Portanto, manifestamo-nos contrariamente a habilitação da empresa Ambientgeo Engenharia Ltda.

Campos Gerais, 04 de outubro de 2024.

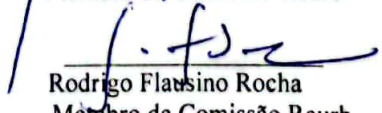
Neste Termos,
Pede deferimento.


Luiz Fernando de Paula
Membro da Comissão Reurb


Matheus Pereira Lima
Membro da Comissão Reurb


Maíke Wilian Fialho
Membro da Comissão Reurb


Paula Cristina de Lima
Membro da Comissão Reurb


Rodrigo Flausino Rocha
Membro da Comissão Reurb